

# **Boletim de Serviço**

**Nº 731, 22 de dezembro de 2023**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**CAROLINA ZIEBELL**  
Superintendente/HE-UFPeI

**EDUARDO MOREIRA PALMA**  
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

**PATRICIA NOGUEZ**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI  
(substituta)

**GABRIELA KLEIN COUTO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL  
(substituta)

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CONSELHO CONSULTIVO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 483.....	4
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À CONFORMIDADES DO SIAFI.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 484.....	5
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 485.....	5
Portaria-SEI nº 486.....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 487.....	6
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 488.....	7
<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>8</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 489.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 483, de 22 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Consultivo, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Carolina Ziebell - Superintendente, matrícula Siape nº 131\*\*\*\*;
- II. Tiago Veiras Collares - Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape nº 158\*\*\*\*;
- III. Samanta Winck Madruga - Gerente de Atenção à Saúde matrícula Siape nº 151\*\*\*\*;
- IV. Eduardo Moreira de Palma - Gerente Administrativo matrícula Siape 184\*\*\*\*;
- V. Julieta Maria Carriconde Fripp Representante da Faculdade de Medicina, matrícula Siape nº 2363562, Silvia Elaine Cardozo Macedo, matrícula Siape nº 121\*\*\*\* (suplente);
- VI. Camilla Oleiro da C. Milczarski - Representante do Curso de Terapia Ocupacional, matrícula Siape nº 288\*\*\*\*, Renata Cristina Rocha da Silva, matrícula Siape nº 235\*\*\*\* (suplente);
- VII. Hudson Cristiano Wander de Carvalho - Representante do Curso de Psicologia, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, Mateus Luz Levandowski, matrícula Siape nº 105\*\*\*\* (suplente);
- VIII. Leticia Mascarenhas Pereira Barbosa - Representante do Curso de Nutrição, matrícula Siape nº 176\*\*\*\*, João Carlos Roedel Hirdes, matrícula Siape nº 197\*\*\*\* (suplente);
- IX. Valéria Cristina Christello Coimbra Representante do Curso de Enfermagem, matrícula Siape nº 155\*\*\*\*, Caroline de Leon Link, matrícula Siape nº 253\*\*\*\* (suplente);
- X. Fernanda de Souza Teixeira - Representante do Curso de Educação Física, matrícula Siape nº 208\*\*\*\*;
- XI. Roberta Paganini Lauria Ribeiro Representante do Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS, Cristina Vetromila (suplente);
- XII. Cesar Lima Representante dos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, Jaime Fonseca (suplente);
- XIII. Isabela Corrêa Travizi - Representante dos residentes/Comissão de Residência Médica;
- XIV. Giovana Gioppo Corrêa - Representante dos Residentes/Comissão de Residência Multiprofissional, Letícia de Nardin (suplente);
- XV. Arlete de Araujo de Albuquerque Representante dos servidores RJU lotados no HE/UFPEL, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*;
- XVI. Ernani Peres Neto Representante dos servidores RJU lotados no HE/UFPEL, matrícula Siape nº 125\*\*\*\*;
- XVII. Cryshna Letícia Kirchesch - Representante dos empregados celetistas EBSERH lotados no HE/UFPEL, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*;
- XVIII. Simone Rosana Amaral Parodes - Representante dos empregados celetistas EBSERH lotados no HE/UFPEL, matrícula Siape nº 301\*\*\*\*;
- XIX. Isabela Barreiro Agostini Representante do Corpo Discente de Graduação de Programa Permanente do HE/UFPEL, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes/DCE, Júlio César Machado Ferreira Junior (suplente);
- XX. Nadia Spada Fiori Representante da coordenação da Comissão de Residência Médica/COREME, matrícula Siape nº 183\*\*\*\*, Eduardo Coelho Machado, matrícula Siape nº 234\*\*\*\* (suplente);
- XXI. Leandro Quintana Nizoli Representante da coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional/COREMU, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Elaini Wolter S. Aderne matrícula Siape nº 320\*\*\*\* (suplente);
- XXII. Isabela Fernandes Andrade Representante da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, matrícula Siape nº 193\*\*\*\*, Paulo Roberto Ferreira Júnior, matrícula Siape nº 266\*\*\*\* (suplente).

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 481, de 20 de dezembro de 2023, do Boletim de Serviço nº 730, de 20 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 484, de 22 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Apoio à Conformidades do SIAFI, que será rotina da Comissão Permanente de Apoio à Conformidade do SIAFI a análise de documentos gerados neste sistema.

Art. 2º Renomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida Comissão sob a coordenação do primeiro e o segundo substituto do coordenador:

- I. Bruno Dias Barreiro – Analista Administrativo, SIAPE 312\*\*\*\* – Coordenador, responsável pela Conformidade de Gestão;
- II. Juliana Schiller da Silva - Analista Administrativo, SIAPE 337\*\*\*\* - Vice Coordenadora
- III. Thaís Machado Henandorena –Técnica em Contabilidade, SIAPE 241\*\*\*\*;
- IV. Bruno Peserico Martini – Analista Administrativo, SIAPE 225\*\*\*\*.

Art 3º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 217, de 30 de junho de 2023, do Boletim de Serviço nº 652, de 30 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

### **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

#### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 485, de 22 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Luana Coutinho de Oliveira, SIAPE 230\*\*\*\*, substituta do cargo de chefia da Unidade da Criança e do Adolescente, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 26/12 à 29/12/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26/12/2023.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 486, de 22 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Marco Aurelio Correa Ferreira, SIAPE 227\*\*\*\*, substituto do cargo de chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 64, de 24 de janeiro de 2022, do Boletim de Serviço nº 468, de 24 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 487, de 22 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Joao Vitor De Avila Da Silva, SIAPE 312\*\*\*\*, substituto do cargo de chefia da Unidade de Administração de Pessoal, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 26/12 à 29/12/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26/12/2023.

(assinado eletronicamente)  
Carolina Ziebell  
Superintendente

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 488, de 22 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSERH, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de medicamentos gerais I, processo 23762.018788/2023-99, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Eliane Borges de Moraes, SIAPE 228\*\*\*\* - Coordenador;
- II. Elen Ávila de Paula, SIAPE 239\*\*\*\* - Integrante Requisitante;
- III. Camila Perceu Gautério, SIAPE 152\*\*\*\* - Integrante Requisitante;
- IV. Priscila Centeno Crespo, SIAPE 227\*\*\*\* - Integrante Requisitante.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Conforme §4º e §5º do Art. 26, a EPC terá o prazo máximo de 76 (setenta e seis dias) para conclusão da Fase de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras e Licitações.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Compras e Licitações contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da Agenda de Licitações e Contratações do HE.

Art. 5º Em atenção ao Inciso V do Art. 17 e ao §5 do Art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh versão 2.0, compete ao Coordenador da EPC coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar

cronograma de atividades, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art 6º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato ou assinatura da Ata SRP.

(assinado eletronicamente)  
Eduardo Moreira Palma  
Gerente Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA

### RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### Portaria-SEI nº 489, de 22 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar das eleições para representantes dos empregados para composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas HE UFPEL/EBSERH, gestão 2024/2025:

#### Nível superior

- Aline Augusta Medeiros Rutz– 33 votos
- Camilla Benigno Biana– 26 votos
- Rafael De Souza– 19 votos
- Sara Deise De Souza Lopes Ferreira– 18 votos
- Bianca Duarte Gularte– 16 votos
- Augusto Cesar Castro Mesquita– 13 votos
- Priscila Antunes Moutinho– 11 votos
- Lorranny Santana Rodrigues– 11 votos
- Tiara Furtado dos Reis Machado– 10 votos
- Nulo –5 votos
- Branco – 4 votos

**Total de votos válidos = 166 votos**

### **Nível médio**

- Magda Fernandes Protas – 49 votos
- Fernanda Souza De Freitas – 11 votos
- Nulo – 2 voto
- Branco – 1 votos

**Total de votos válidos = 63 votos**

### **Nível Técnico**

- Fabiano Costa De Oliveira - 48 votos
- Nelci da Silva Dias Barbosa - 28 votos
- Berenice Rezende Da Cunha - 24 votos
- Simone Braga Martins - 18 votos
- Letícia Tajés de Souza - 16 votos
- Gisa Mangoni Reverbel - 11 votos
- Nadia de Souza Prestes - 9 votos
- Kenia Belem Telles - 8 votos
- Cintia Roza Gomes da Silva - 6 votos
- Nulo – 4 votos
- Branco – 3 votos

**Total de votos válidos = 175 votos**

Art. 2º Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

Art. 3º A apresentação de recursos poderá ser realizada nos dias 02 a 04 de janeiro de 2023, na UDP (Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, localizado no prédio administrativo da Marcílio Dias, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente